

Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) e do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC (RCCPIPC), aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 28/05, torna-se público que, por despacho de 04/02/2025, do Vice-Presidente, à data, Doutor Daniel Jorge Roque Martins Gomes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 6711/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 119, de 21/06, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente edital no Diário da República, concurso documental para recrutamento de um posto de trabalho na categoria de professor adjunto para a área disciplinar de Sistemas de Informação de Gestão e no setor de áreas disciplinares de Métodos Quantitativos e Sistemas de Informação de Gestão, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Coimbra.

O presente concurso é documental e rege-se, nomeadamente, pelas disposições constantes do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC (RCCPIPC), aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 28/05 conjugado com o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP).

1 – Referência do concurso: PRPD/1/2025

2 – Local de trabalho: Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

3 – Conteúdo funcional e posição remuneratória:

As funções genéricas dos docentes do ensino superior politécnico previstas no artigo 2.º-A do ECPDESP, sendo o conteúdo funcional da categoria o constante do n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP. À categoria de professor adjunto corresponde a posição remuneratória prevista na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, na sua redação atual.

4 – Prazo de validade do concurso:

O concurso é válido para os lugares postos a concurso, cessando com a ocupação dos postos de trabalho constante da publicitação ou quando os mesmos não possam ser totalmente ocupados, por inexistência de candidatos ou insuficiência do seu número, bem como nos casos mencionados no n.º 2 do artigo 31.º do RCCPIPC.

5 – Requisitos de admissão:

5.1 – Requisitos gerais: reunir, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 – Os candidatos devem dominar a língua portuguesa (falada e escrita) a um nível que permita a atribuição de serviço docente, sem quaisquer limitações de comunicação nesta língua.

5.3 – Requisitos especiais: Ser, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área disciplinar ou área afim daquela para a qual é aberto o concurso.

Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

6 – Formalização de candidatura:

6.1 - Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_docentes para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das seções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

6.2 Documentos a entregar:

- a) Requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, onde deverão constar: nome completo, data e local de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão ou documento de identificação civil estrangeiro (U.E.)/passaporte, residência, número de telefone, endereço eletrónico, indicação do concurso a que se candidata, com indicação expressa ao edital e menção ao Diário da República em que foi publicado, da referência do concurso que consta do ponto 1 do presente edital, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento;
- b) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- c) Formulário de candidatura especificamente construído para este concurso (disponível em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-docente>), devidamente preenchido, o qual deverá entregar, ainda, em formato Excel (xls ouxlsx) e PDF;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos para a constituição de vínculo de emprego público enunciados no ponto 5.1;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que é autêntica toda a informação e documentação incluída na candidatura, sem prejuízo da efetiva comprovação, sempre que solicitada;
- f) Certificados de habilitações;
- g) Projeto científico e pedagógico em Sistemas de Informação e Gestão. Este projeto deverá evidenciar as áreas de interesse de investigação do candidato bem como os planos do candidato na vertente de investigação para os próximos 5 anos e a forma como espera relacionar essa investigação com as atividades de ensino. Este projeto não pode exceder as 2000 palavras ficando ao critério do candidato, o seu formato e organização.
- h) Todos os trabalhos mencionados no curriculum vitae, em formato pdf ou zip, ordenados e numerados de acordo com o formulário de candidatura.

6.3 – Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que, eventualmente, existam na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

6.4 – Do *curriculum vitae* deverá constar:

- a) Preâmbulo do qual constem os graus académicos e respetiva classificação final, categoria profissional e, se for o caso, o cargo que atualmente ocupa;
- b) Descrição pormenorizada e contextualizada dos elementos curriculares, com remissão aos comprovativos, organizada de acordo com a estrutura dos critérios e métodos de seleção, conforme anexo I, de modo a permitir uma melhor apreciação dos dados apresentados no formulário referido na alínea c) do ponto 6.2 do presente edital.

6.5 – Todos os documentos de candidatura indicados no ponto 6.2 devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

6.6 – A não apresentação dos documentos comprovativos do currículo apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar.

6.7 - Nos casos em que o júri tenha dúvidas sobre comprovativos entregues pelos candidatos pode solicitar informação complementar, conforme previsto no artigo 26.º do RCCPIPC.

6.8 - Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas ou não preencham os critérios formais de admissão ao concurso, nos termos definidos na legislação vigente e no presente edital. A apresentação de qualquer documentação exigida fora do prazo estipulado determina igualmente a não admissão ao concurso.

6.9 – Não são aceites candidaturas enviadas por via postal ou correio eletrónico.

7– Audições públicas:

7.1 - Caso o júri entenda necessário promover audições públicas a incidir sobre o curriculum vitae dos candidatos, as mesmas serão agendadas na primeira reunião de júri. As datas das audições públicas serão divulgadas no site institucional e notificados os candidatos aos quais se aplicará, nos termos do artigo 9.º do RCCPIPC.

8 – Critérios, modo de avaliação, metodologia de classificação e seriação dos candidatos:

8.1 – A apreciação das candidaturas far-se-á de acordo com o artigo 25.º do RCCPIPC;

8.2 - A ponderação a atribuir aos parâmetros de avaliação e os critérios de seleção e seriação constam do anexo I ao presente edital.

8.3 – A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.

8.4 - Em caso de empate na classificação final, utiliza-se o seguinte critério de desempate:

a) Consideração da soma de todos os elementos da grelha sem ponderação ou limite.

9 – Notificação dos candidatos:

9.1 - A notificação dos candidatos é efetuada nos termos do artigo 9.º do RCCPIPC;

9.2 - As listas dos candidatos não aprovados, a lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto e o ato de homologação serão comunicadas aos candidatos, nos termos dos artigos 29.º e 30.º do RCCPIPC.

9.3 - O processo integral do concurso pode ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento, durante o respetivo horário de funcionamento, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra, sito, Rua da Misericórdia, Lagar dos Cortiços – São Martinho do Bispo – 3045-093 Coimbra.

10 – Composição do júri:

Presidente: Cândida Maria dos Santos Pereira Malça, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais efetivos:

Carlos Manuel Jorge da Costa, Professor Associado com Agregação do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;

Célia Maria Quitério Ramos, Professora Coordenadora da Universidade do Algarve;

Isabel Maria Mendes Pedrosa, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Coimbra;

Fernando Paulo dos Santos Rodrigues Belfo, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra;

Gonçalo Paiva Dias, Professor Coordenador Principal da Universidade de Aveiro

Vogais suplentes:

Mário João Antunes, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Leiria;

Bráulio Alexandre Barreira Alturas, Professor Associado com Agregação do ISCTE

Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Cristina Isabel Cabral Galhano

ANEXO I

Parâmetro	Pontos (máximo)	Itens	Pontos (máximo)	Subitens	Valoração		
					PTS	Unidade	Máx
Técnico-Científico e Profissional (40%)	200	1.1 Graus e títulos académicos	10,0	Doutoramento e/ou tese em Sistemas de Informação de Gestão ou título de especialista na mesma área	10	-	10
				Doutoramento e/ou tese indiretamente relacionada com Sistemas de Informação de Gestão ou título de especialista.	8	-	8
		1.2 Pós-Graduações e cursos de especialização técnico-científica	5,0	Cursos de MBA e pós-graduação de Universidades ou Institutos Politécnicos diretamente relacionados com Sistemas de Informação de Gestão	5	p/ curso	5
				Cursos de MBA e pós-graduações de Universidades ou Institutos Politécnicos indiretamente relacionados com Sistemas de Informação de Gestão	3	p/ curso	3
		1.3 Projetos de Investigação e Desenvolvimento	5,0	Membro Efetivo de Centros de Investigação acreditados pela FCT e/ou Investigador principal de projeto	5	-	5
		1.4 Publicações e participações em congressos de carácter técnico-científico em Sistemas de Informação de Gestão	80,0	Autor ou coautor de livro técnico-científico	2	p/ livro	6
				Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no ISI/SCOPUS	5	p/ artigo	25
				Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem ou capítulos de livros	3	p/ artigo	30
				Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas	2	p/ artigo	20
				Comunicações de artigos científicos/técnico-científicos em congressos internacionais	2	p/ artigo	20
				Comunicações de artigos científicos/técnico-científicos em congressos nacionais	1	p/ artigo	10
		1.5 Organização e outras atividades técnico-científica	20,0	Membro de comissões científicas de congressos/seminários internacionais	4	p/ congresso	12
				Membro de comissões científicas de congressos/seminários nacionais	1	p/ congresso	3
				Discussant/chairman em congressos internacionais	2	p/ congresso	10
				Membro do editorial board de revistas científicas	2	p/ revista	6
				Referee de artigos em revistas científicas com arbitragem	1	p/ artigo	10
		1.6 Orientação de teses/dissertações/trabalhos de final de	20,0	Orientação de Teses de Doutoramento (concluídas)	5	p/ orientação	5
				Coorientação de Teses de Doutoramento (concluídas)	4	p/ orientação	12

		curso em Sistemas de Informação de Gestão		Orientação de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado (concluídas)	1,5	p/ orientação	15
				Coorientação de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado (concluídas)	1	p/ orientação	10
				Orientação de trabalho de final de curso (concluídos)	0,25	p/ orientação	2,5
		1.7 Participação em júris de provas académicas em Sistemas de Informação de Gestão	10,0	Membro de júri de tese de doutoramento (não acumula com o ponto 1.6)	2	p/ arguência	4
				Membro de júri de relatórios de estágio de licenciatura (não acumula com o ponto 1.6)	0,5	p/ participação	6
				Membro do júri de Dissertação/Projeto/Estágio de mestrado (não acumula com o ponto 1.6)	1	p/ participação	10
		1.8 Atividades de natureza profissional com relevância em Sistemas de Informação de Gestão	20,0	Experiência Profissional em atividade fora do meio académico relacionado com Sistemas de Informação de Gestão, conforme anexo A.			20
		1.9 Projeto Científico-Pedagógico	30,0	Avaliação de documento submetido para o desenvolvimento científico e pedagógico em Sistemas de Informação de Gestão. Este projeto deverá evidenciar as áreas de interesse de investigação do candidato bem como os seus planos de investigação para os próximos 5 anos e a forma como espera relacionar essa investigação com as atividades de ensino. Este projeto não pode exceder as 2000 palavras ficando ao critério do candidato, o seu formato e organização.			30
Pedagógico (40%)	200	2.1 Experiência e Dedicção à Docência	120,0	Experiência docente em IES em Sistemas de Informação de Gestão, por ano ou fração	10	-	100
				Responsável de Unidades Curriculares, distintas, em Sistemas de Informação de Gestão	5	por uc	25
				Número de Unidades Curriculares, distintas, em Sistemas de Informação de Gestão (não cumulativo com o ponto anterior)	3	por uc	15
		2.2 Elaboração de manuais	40,0	Elaboração de manuais de apoio à docência, em Sistemas de Informação de Gestão, que cubram pelo menos 75% da matéria da UC (aulas T e TP, no máximo 1 elemento por UC)	8	p/ manual	40
		2.3 Qualidade Docente, Organização	40,0	Avaliação docente de desempenho docente pela instituição nos últimos 5 anos. (6 pts Excelente; 4 pts Muito Bom; 2 pts Bom)	soma dos pts	p/ ano	30

		Pedagógica e Outros		Cursos de formação ou atualização, com o mínimo de 6 horas, nos últimos 5 anos	2,5	p/ ação	10
Organizacional (outras atividades relevantes para o IPC) (20%)	200	3.1 Gestão e participação em Órgãos Colegiais e Responsabilidade Académica	140,0	Presidente de órgãos estatutários da Escola	20	por ano/fração	80
				Membro de órgãos estatutários da Escola	6	por ano/fração	24
				Membro de Comissão de Coordenação de curso	2	por ano/fração	8
				Coordenador de pós-graduação e/ou Diretor de Curso	15	por ano/fração	30
				Membro de Comissão de Coordenação de Ctesp	5	por ano/fração	20
		3.2 Outras Atividades	60,0	Membro da Comissão Organizadora de Congressos	7	evento	21
				Atribuição de Prémios	6	evento	18
				Organização de seminários	3	evento	9
				Participação em jurís não científicos	3	participação	12